



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 558, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

SÚMULA: Comunica o não comparecimento de candidata convocada para fins de contratação.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto no Edital do Teste Seletivo n.º 001/2022, Edital de Convocação para fins de contratação n.º 009/2023,

RESOLVE

Art. 1.º COMUNICAR que após convocada para fins de contratação, a candidata abaixo relacionada, **NÃO COMPARECEU**, ficando automaticamente eliminada do Processo Seletivo em questão, sendo:

- Cargo: **PROFESSOR**

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	EDITAL DE CONVOCAÇÃO
67º	MARIA EDUARDA HAGDON	009/2023

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 05 de outubro de 2023.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Eletrônico N.º 2939
de 05/10/23 FL. _____
Visto 